



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



PROJETO DE LEI Nº 0059/2025

Institui sobre a denominação da ciclovia situada entre os bairros Terra Vermelha e Ulisses Guimarães, no município de Vila Velha, como “Ciclovía Gabriel Martins Lopes” e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Ciclovía Gabriel Martins Lopes” a ciclovia localizada entre os bairros Terra Vermelha e Ulisses Guimarães, atualmente em fase de implantação ao longo das Avenidas Brasil, Santa Tereza bairro Terra Vermelha, até a esquina da rua Ulisses Guimarães e rua Prudente de Moraes, bairro Ulisses Guimarães.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como para a ampla divulgação do nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de agosto de 2025.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o jovem Gabriel Martins Lopes, morador tradicional do bairro Ulisses Guimarães, que teve sua vida interrompida tragicamente aos 16 anos de idade, vítima de um acidente de trânsito ocorrido em 16 de setembro de 2017.

Gabriel estava de bicicleta quando foi atropelado por um ônibus na Avenida Santa Tereza, bairro Terra Vermelha, justamente no local onde hoje está sendo construída a ciclovia. Sua história representa não apenas a dor de uma perda precoce, mas também a urgência de investimentos em segurança viária e mobilidade urbana para ciclistas.

Ao dar o nome de Gabriel à ciclovia, o município de Vila Velha presta uma justa homenagem à sua memória, reconhece a importância de sua família na comunidade local e reforça o compromisso com a valorização da vida e a promoção de um trânsito mais seguro e inclusivo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **11/08/2025 14:59**

Checksum: **A37E53A87283BAC6263267B7A360BA585933DE6261F93B9A15F60839913FA1D9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.